

PROCESSO: 3.547/2024

JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA E ECONOMICIDADE

Venho por meio de este JUSTIFICAR que: a empresa contratada **Katiane Machado Brandão Mei**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **29.216.361/0001-51**, estabelecida na **RUA PROJETADA, CX01, CASA RURAL EM ANCHIETA-ES** doravante denominada **CONTRATADA**, representando **BANDA PRESTTIGIO** pelo senhor(a) **Katiane Machado Brandão**, brasileira, casada, empresário portador do **CPF N° 084.883.527-19** e do **RG N° 3.227.189**, é o responsável por 01 (uma) apresentação com duração mínima de 02:00h (duas horas), tendo como valor de **R\$ 20.000 (VINTE MIL REAIS)**, conforme apresentado em orçamento e que condiz apenas ao cachê a ser pago por uma apresentação **BANDA PRESTTIGIO** na **PROGRAMAÇÃO DO “CARNAVAL ARACRUZ 2024”** em **SANTA CRUZ, Aracruz/ES**, Aracruz/ES. Fica a cargo da **CONTRATADA** arcar com todas as despesas de alimentação, sindicais, transporte, despesas com camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos;

Para explicar a conveniência sobre a vantajosidade e economicidade da contratação, foram juntados aos autos os preços praticados no mercado, registrados em Publicações de Ratificações de Inexigibilidade de Licitação e Resumos de Contratos com diversas Prefeituras de nosso Estado.

Com efeito, resta claro a vantajosidade e economicidade para a Administração Pública em contratar o artista com o preço registrado neste processo no valor de **R\$ 20.000 (VINTE MIL REAIS)**, que por certo favorecerá também a Economicidade, uma vez que o valor a ser pago está em conformidade com o preço praticado no mercado conforme comprovantes juntados aos autos.

Aracruz, 29 de Janeiro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023

SEMTUR/



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300031003600300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **30/01/2024 14:29**

Checksum: **FDEA2B5B8958F0D206831877C523C0AB3CFF9875A2B01FA762443F42C3CE629A**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400300031003600300033003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.